REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA

INGLÊS 2020

Prova 21

3º Ciclo (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho) / Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Programa de Inglês, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECRL de 2001 *e as Metas Curriculares para o 3º Ciclo do Ensino Básico.*

Na prova, são objeto de avaliação, a compreensão (da escrita e do oral), a interação/produção escritas, a interação/produção orais e o uso da língua enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o 3º ciclo, nomeadamente os das áreas de referência / dos domínios socioculturais **Celebridades, entretenimento, livros; Alimentação, saúde, vícios; Trabalho, emprego, profissões; Multiculturalismo**.

Caracterização da prova

A prova realiza-se em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Cada componente da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos.
A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das componentes escrita e oral, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Componente escrita (prova escrita): apresenta quatro grupos de itens de resposta obrigatória e é cotada para 100 pontos.

- **Compreensão do oral:** avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.
- **Compreensão da leitura e escrita:** avalia-se o desempenho do examinando na compreensão e interpretação de um texto (até 300 palavras) e a capacidade de comunicação.
- **Uso da língua:** avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua.
- **Interação e produção escritas:** avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de interação/produção escritas. Solicitar-se-á a escolha entre dois temas propostos e o número de palavras a escrever situa-se entre 80 e 100.

A prova escrita inclui itens de seleção (por exemplo, verdadeiro/falso, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Componente oral (prova oral)

- Interação e produção orais: avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em momentos distintos, através de um guião que os examinadores seguem.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino;
- não é permitido o uso de dicionários.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Componente escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
Nos itens que envolvem a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Componente oral

A classificação a atribuir tem por base os descritores enunciados no Quadro Comum de Referência para as Línguas. O desempenho do examinando será apreciado de acordo com as seguintes categorias: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento e Coerência e Interação. A pontuação de cada categoria é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. Não será atribuída qualquer classificação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.